



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230016
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230016, ORIGINÁRIO DO (A) PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-16 PMBGA, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E A LICITANTE SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE EIRELI, QUE TEVE COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS, COPA, COZINHA E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA.

O Município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.985.215/0001-98, com sede na Rua Tancredo Neves s/n), representado por **BENEDITO COSTA FERREIRA** na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 20.504.260/0001-01, com sede na Rua Amarildo, s/n, Centro, Brejo Grande do Araguaia-PA, CEP 68521-000, representada por **CLAUDIA SIMONE OLYMPIA ALVES**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, por acordo das partes, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, e acréscimo de 24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento), nos termos art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n° 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 461.457,59 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024, Atividade 1412.10.122.0126.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentos, Subelemento 3.3.90.30.15 Material para festividade e homenagens, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha, Subelemento 3.3.90.30.22 Material de limpeza/produtos e higienização.

1 1



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 25 de janeiro de 2024 e encerra no dia 24 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA - PA, 12 de janeiro de 2024.

BENEDITO COSTA FERREIRA:36067717115 Assinado de forma digital por BENEDITO COSTA FERREIRA:36067717115

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 12.985.215/0001-98
BENEDITO COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE LTDA:20504260000101 Assinado de forma digital por SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE LTDA:20504260000101
Dados: 2024.01.12 15:44:00 -03'00'

SUPERMERCADO E PANIFICADORA SAO JOSE EIRELI
CNPJ 20.504.260/0001-01
CLAUDIA SIMONE OLYMPIA ALVES
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____

888 952 382 -49

AV. 13 DE MAIO, 272, C. BREJO GRANDE DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



CPF: _____

2. _____

CPF: 026.423.482-07